

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.


<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI CNPJ: 02.548.293/0001-71</p>	<p>Nº./Ano: 501/2016</p> <hr/> <p>Data: 23/11/2016</p>
<p>Resgate</p> <p>Valor: R\$ 1.500.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução CMN</p> <p><u>Somente Títulos Públicos</u> <u>Art. 7º, Inciso I, Alínea B</u></p>

Histórico da Operação

RESGATE NO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.322.205/0001-35. Operação realizada para alocação do recurso no Geração Fundo de Investimento em ações, CNPJ 01.675.497/0001-00, conforme explanação do presidente do comitê de investimento em reunião ordinária realizada no dia 22/11/2016.

Característica dos Ativos

O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A - Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A. O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

<p>Proponente:</p> <p>Hudson Dessaune da Silva</p> <p>C.P.F. 081.467.867-07</p> <p>Certificação CPA-20 – ANBIMA Validade: 28/10/2018</p> 	<p>Gestor:</p> <p>Geraldo Alves Henrique</p> <p>C.P.F. 015.198.777-73</p> <p>Certificação CPA-20 – ANBIMA Validade: 07/04/2018</p> 	<p>Responsável:</p> <p>Hudson Dessaune da Silva</p> <p>C.P.F. 081.467.867-07</p> <p>Certificação CPA-20 – ANBIMA Validade: 28/10/2018</p> 
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------